



RESOLUÇÃO Nº019/92

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

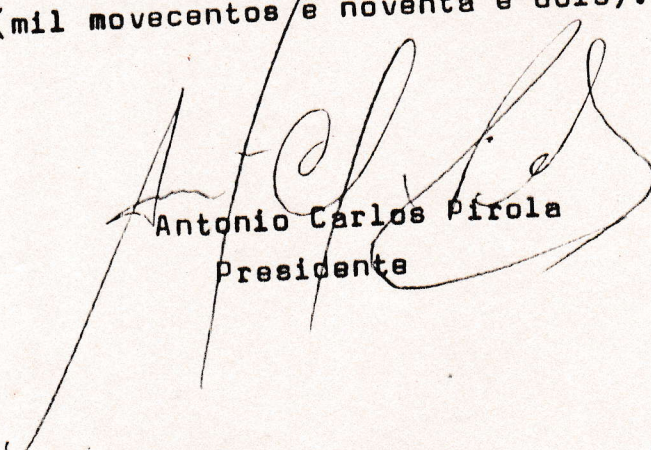
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de Cr\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), as dotações do Orçamento Vigente, conforme Lei Nº334/92

3.1.1.1.01. - PESSOAL CIVIL VENC.FUNCIONARIOS.....	Cr\$480.000.000,00
3.1.2.0.00. - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 40.000.000,00
3.1.3.2.00. - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$110.000.000,00
4.1.2.0.01. -EQUIP.MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$ 20.000.000,00
Total.....	Cr\$650.000.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18(dezoito), dias do mês de Dezembro de 1.992(mil novecentos e noventa e dois).


Antonio Carlos Pirola
Presidente